

Escola Primária Católica St Mary's
Canterbury Road, Londres, NW6 5ST
Telefone: 020 7624 1830
E-mail: admin@marycps.brent.sch.uk



Política de Comportamento

2025 - 2026

DETALHES DA POLÍTICA:

Situação Legal: Estatutária

Adotado: maio de 2017

Data da Versão: setembro de 2025

Última Resenha: setembro de 2025

Próxima Resenha: setembro de 2026

Pessoa Responsável: Órgão Governante

Declaração de Missão

Em Cristo vivemos, aprendemos, amamos

Introdução

A Escola Primária Católica St Mary's é uma comunidade católica diversa e próspera, comprometida com a inclusão total. Nossa declaração de missão e os valores do Evangelho de **Fé, Esperança, Amor e Perdão** sustentam tudo o que fazemos, guiando nossas políticas, práticas e expectativas de comportamento.

Pais e responsáveis, ao escolher a St Mary's Catholic Primary School, devem ler, compreender e seguir nossas políticas, procedimentos e visão.

Acreditamos que **o bom comportamento é fundamental para uma escola feliz e bem-sucedida**. A promoção do bom comportamento é de extrema importância. Todos os funcionários são responsáveis em todos os momentos pelo comportamento das crianças que estejam à vista ou ao som delas e devem implementar essa política de forma consistente. As crianças são incentivadas a assumir responsabilidade por seu próprio comportamento, desenvolvendo responsabilidade pessoal e coletiva, entendendo o certo do errado e incorporando os valores do Evangelho na vida escolar cotidiana.

Os pais serão informados sobre mau comportamento para que possam apoiar a escola no reforço das expectativas. Espera-se que os pais cumpram o **Acordo de Ensino Domiciliar** e apoiem a escola na busca dos melhores resultados para todas as crianças.

1. Objetivos e Finalidades

- 1.1. Todo membro da comunidade escolar deve se sentir valorizado, respeitado e tratado de forma justa. A escola é uma comunidade católica solidária, construída sobre confiança e respeito mútuos.
- 1.2. Esta política apoia relacionamentos positivos e um custo de vida ambiente laborativo, promovendo segurança, felicidade e bem-estar. Não se trata apenas de aplicação das regras.
- 1.3. Todos os membros da comunidade escolar devem agir com consideração com os outros.
- 1.4. As crianças são tratadas de forma justa, e a equipe aplica a política de comportamento de forma consistente.
- 1.5. A política visa ajudar as crianças a crescerem em um ambiente seguro, tornando-se membros positivos, responsáveis e independentes da comunidade escolar.
- 1.6. O bom comportamento é recompensado para desenvolver um ethos de bondade, cooperação e respeito.
- 1.7. As crianças são apoiadas no desenvolvimento **da autorregulação** e no manejo de seu próprio comportamento.
- 1.8. A escola mantém **tolerância zero ao bullying** e ensina ativamente as crianças a reconhecê-lo, preveni-lo e denunciar.
- 1.9. A escola promove **igualdade, diversidade e conscientização sobre preconceitos inconscientes**, em conformidade com a Lei da Igualdade de 2010.

2. Recompensas e Sanções

2.1 Recompensas

- Relacionamentos fortes e positivos entre funcionários e alunos

- Elogios verbais e incentivo
- Pontos de dojo e sistemas comportamentais em sala de aula
- Reconhecimento semanal em assembleias, incluindo "Estrela da Semana" ou prêmios de disciplina
- Certificados e prêmios por trabalho excepcional

2.2 Sistemas de Comportamento em Sala de Aula

- Anos 1–6: *O sistema de Good to be Green* promove autorregulação, comportamento positivo e reconhecimento.
- EYFS: Estratégias apropriadas à idade usando "escolhas vermelhas/verdes" e discussão de comportamentos no contexto.
- A equipe modela e reforça comportamentos positivos, boas maneiras, higiene, independência, resiliência, turno e concentração.
-

2.3 Penalidades

As sanções são usadas proporcionalmente para manter um ambiente de aprendizagem seguro e positivo. Estes podem incluir:

- Aproximar a criança do professor ou proporcionar um espaço de reflexão silencioso
- Pedir aos alunos que refizessem trabalhos incompletos ou inadequados
- Registrar incidentes no **CPOMS** ou em um Livro de Comportamento para questões persistentes
- Implementação do **Programa Reinício** para incidentes repetidos ou graves
- Sanções podem se estender a comportamentos fora da escola que impactem negativamente o bem-estar dos alunos ou a organização da escola

2.4 Combate ao Bullying e Comportamento Online

- Tolerância zero para bullying; Medidas imediatas são tomadas para impedir incidentes.
- Comportamentos online fora da escola podem ser sancionados se **prejudicarem outros ou atrapalharem o aprendizado**.
- Preocupações sérias de proteção podem ser encaminhadas ao **Cuidado Social, CEO ou à Polícia**.

2.5 Uso de Força Razoável e Buscas

- A equipe segue as orientações legais **de Uso da Força Razoável (DfE, atualizado em 2015, KCSIE 2025)**. A intervenção física é usada apenas para prevenir danos.
- Buscas e confiscos seguem **as orientações de Triagem, Busca e Confiscação do DfE (2018)**.
- Itens proibidos incluem álcool, drogas, cigarros, facas e armas. Os pais não precisam ser informados antes da busca.

3. O Papel do Professor de Turma

- Garanta que as regras da escola sejam cumpridas e que os alunos se comportem de forma responsável.
- Mantenha altas expectativas e trate as crianças de forma justa e respeitosa.

- Use sistemas de comportamento como *Bom para Ser Verde* e outras estratégias positivas.
- Apoiar alunos com desafios comportamentais específicos em colaboração com o SENCO, Vice-Diretor ou Diretor.
- Relate incidentes e progressos aos pais; Comunique as preocupações prontamente.

4. O Papel do Diretor

- Implemente a política de comportamento de forma consistente e reporte aos Governadores.
- Estabeleça altas expectativas para o comportamento e a equipe de apoio na fiscalização.
- Manter registros de incidentes graves e supervisionar sanções, incluindo exclusões temporárias e permanentes, conforme as orientações do DfE.
- Faça a ligação com o Conselho Diretor sobre exclusões e preocupações significativas sobre comportamento.

5. O Papel dos Pais

- Apoie mensagens consistentes sobre o comportamento em casa e na escola.
- Manter o acordo de ensino domiciliar.
- Dialogue com a equipe sobre preocupações sobre o comportamento ou bem-estar do filho.
- Apoie sanções razoáveis aplicadas pela escola.

6. O Papel dos Governadores

- Estabeleça diretrizes gerais sobre padrões de comportamento e disciplina.
- Revise a eficácia da política e apoie o Diretor na sua implementação.
- Forneça aconselhamento sobre questões disciplinares individuais quando solicitado.

•

7. Exclusões de prazo fixo e permanentes

7.1 Intenção da Política A Escola Primária Católica St Mary's busca garantir que todos os alunos possam aprender em um ambiente seguro, acolhedor e inclusivo. A exclusão é uma medida de último recurso e só é usada quando outras estratégias, intervenções e ajustes razoáveis foram tentados ou quando um incidente isolado é tão grave que a exclusão imediata é necessária.

7.2 Motivos para Exclusão Exclusões podem ser consideradas para comportamentos que prejudicam seriamente o aprendizado ou comprometem a segurança e o bem-estar de alunos, funcionários ou outros. Exemplos incluem:

- Agressão física ou comportamento ameaçador
- Bullying ou assédio persistente (incluindo online ou baseado em preconceito)
- Posse de arma ou itens perigosos
- Danos graves à propriedade
- Recusa repetida em seguir as regras da escola que atrapalha significativamente o aprendizado

Esta lista é ilustrativa, não exaustiva. Cada decisão é tomada caso a caso, levando em conta o contexto, a gravidade e as intervenções anteriores.

7.3 Exclusões por Prazo Determinado

- Somente o Diretor pode impor uma exclusão por prazo determinado.
- Exclusões por prazo fixo podem ser por um ou mais períodos até 45 dias letivos em um único ano letivo.
- A exclusão interna (por exemplo, o Programa de Intervenção Comportamental Restart) é uma **medida de apoio** e **não conta** para o limite legal de mandato fixo.
- Exclusões externas de prazo fixo são consideradas **após todas as estratégias internas razoáveis terem sido tentadas**, exceto em casos de comportamento extremo onde a exclusão imediata é necessária.

7.4 Exclusão Permanente

- A exclusão permanente é usada apenas em **circunstâncias extremas**, tipicamente para:
 - Um **incidente grave** isolado que representa um risco significativo à segurança ou bem-estar
 - Violações persistentes da política de comportamento após uma gama completa de intervenções
- A exclusão permanente nunca pode ser usada para comportamentos menores e isolados de baixo nível.

7.5 Notificação aos Pais e à Autoridade Local

- O diretor informa os pais imediatamente, fornecendo razões claras e orientações sobre o direito de recorrer ao Conselho Diretor.
- Pais de alunos com menos de 5 anos (Recepção) ou de alunos vulneráveis recebem apoio especial para entender o processo.
- O Diretor informa a Autoridade Local sobre qualquer exclusão permanente e qualquer exclusão por prazo determinado além de cinco dias em um período.

7.6 Função do Conselho Diretor

- O Conselho Diretor não pode excluir um aluno nem estender uma exclusão imposta pelo Diretor.
- O Conselho possui um **comitê disciplinar** que analisa recursos de exclusão.
- O painel considera: as circunstâncias da exclusão, as representações dos pais e da Autoridade Local, e se a reintegração é apropriada.
- Se o painel decidir que o aluno deve ser reintegrado, o diretor deve cumprir.

7.7 Considerações de Proteção e SEND

- Decisões de exclusão sempre consideram proteção, necessidades educacionais especiais, deficiência e outras vulnerabilidades.
- Ajustes razoáveis são feitos sempre que possível para apoiar os alunos e reduzir o risco de exclusão.
- Planos de apoio, avaliações de risco e provisões alternativas são revisados antes e depois da exclusão para promover a reintegração bem-sucedida.

7.8 Revisão e Monitoramento

- Todas as exclusões são registradas e revisadas trimestralmente pelo Diretor e pelos Governadores para garantir **consistência, justiça e conformidade com as orientações legais**.
- Padrões de comportamento e dados de exclusão são usados para informar estratégias e intervenções comportamentais em toda a escola.

8 Incidentes relacionados a drogas e álcool

- 8.1 A política desta escola é que nenhuma criança deve levar qualquer droga, legal ou ilegal, para a escola. Se uma criança precisar de medicação durante o dia letivo, o pai ou responsável deve notificar a escola e pedir permissão para que a medicação seja trazida. Isso deve ser levado diretamente ao escritório da escola para segurança. Qualquer medicação necessária para uma criança durante a escola deve ser tomada sob supervisão de um membro da equipe técnica.
- 8.2 A escola leva muito a sério o uso indevido de substâncias como cola, outros solventes ou álcool. Os pais ou responsáveis de qualquer criança envolvida serão sempre notificados. Qualquer criança que levar substâncias deliberadamente para a escola com o propósito de uso indevido será punida com uma exclusão por tempo determinado. Se a infração for repetida, a criança será permanentemente excluída, e a polícia e os serviços sociais serão informados.
- 8.3 Se alguma criança for encontrada com os efeitos do álcool ou outras substâncias, serão feitos arranjos para que essa criança seja levada para casa.
- 8.4 É proibido que qualquer pessoa, adulta ou criança, traga drogas ilegais para o estabelecimento escolar. Qualquer criança que seja considerada tendo levado qualquer tipo de substância ilegal para a escola será punida com exclusão.
- 8.5 Se a infração for repetida, a criança será excluída permanentemente.
- 8.6 Se uma criança for descoberta tendo trazido substâncias ilegais deliberadamente para a escola e distribuindo essas substâncias para outros alunos em troca de dinheiro, ela será permanentemente excluída da escola. A polícia e os serviços sociais também serão informados.

9 Lei de Igualdade de 2010

- 9.1 A St Mary's Catholic Primary School leva a sério a responsabilidade de promover, monitorar e revisar todos os aspectos da vida escolar para garantir que estamos cumprindo nossos deveres em relação à Lei de Igualdade de 2010.
- 9.2 A escola não discrimina alunos com status de 'característica protegida', que inclui gênero, raça, deficiência, religião ou crença, orientação sexual, redesignação de gênero e gravidez. Portanto, podemos fazer ajustes razoáveis para garantir que suas experiências de aprendizado e sociais em St Mary's sejam o mais positivas e inclusivas possível.
- 9.3 Embora sempre busquemos ser justos e transparentes, a escola reconhece que nossa resposta a comportamentos inadequados de algumas crianças, por exemplo, aquelas com Necessidade Educacional Especial ou uma deficiência como o autismo, pode precisar ser diferenciada.

10 Proteção

As crianças são regularmente incentivadas a relatar casos de comportamento que violem as regras da escola ou não sejam consistentes com o ethos geral da St Mary's Catholic School. A equipe também é incentivada a discutir mudanças incomuns de comportamento com a Líder Designada de Proteção (DSL) (Sra. Pratley), pois isso pode ser sintoma de um problema subjacente.

11. Abuso entre Crianças (Referência atualizada ao KCSIE 2025)

A Escola Primária Católica St Mary's reconhece que as crianças podem abusar de seus colegas de diversas maneiras. Isso pode incluir, mas não se limita a:

- Bullying, incluindo cyberbullying
- Agressão física
- Assédio sexual e violência sexual
- Violência de gênero
- Compartilhar mensagens ou imagens sexuais indesejadas (sexting)
- Comportamentos de iniciação ou trote
-

A escola adota uma **abordagem** preventiva ao abuso entre crianças, reconhecendo que incidentes ainda podem ocorrer. A equipe é vigilante e desafia qualquer comportamento inadequado. O currículo — especialmente RHSE, PSHE, RE, Ciências e Computação — oferece oportunidades para que os alunos aprendam sobre **relacionamentos respeitosos, consentimento, limites e como levantar preocupações**.

Cada incidente será considerado individualmente para determinar a resposta adequada, incluindo intervenções, sanções e se são necessárias encaminhamentos para agências externas.

A Escola Primária Católica St Mary's frequentemente se comunica com pais e alunos sobre os riscos associados ao comportamento nas redes sociais e na internet. Quando incidentes fora da escola apresentam risco de danos significativos, a escola discutirá o assunto com a Assistência Social ou outras agências apropriadas, como a Polícia.

Esta política e seus procedimentos são informados pelo **Keeping Children Safe in Education 2025 (DfE, orientação estatutária)**, que estabelece os deveres legais das escolas em relação à proteção e gestão do abuso entre pares.

11. Comportamento Inaceitável Online (Atualizado para KCSIE 2025)

A St Mary's Catholic Primary School reconhece que o abuso online e o comportamento inadequado entre os alunos são uma preocupação crescente, incluindo:

- Cyberbullying e assédio
- Assédio sexual ou compartilhamento de imagens ou conteúdos sexualizados
- Compartilhamento de pornografia ou material explícito
- Outros comportamentos nocivos online que podem impactar o bem-estar e o aprendizado

Embora os alunos possam passar por esses incidentes fora do horário escolar e fora das dependências, esse comportamento **pode afetar sua segurança e bem-estar na escola**. A escola adota uma **abordagem orientada para a proteção** do comportamento online e pode tomar as medidas apropriadas, incluindo sanções, quando o comportamento online:

- Representa uma ameaça para outro aluno ou membro da comunidade escolar
- Causa danos a terceiros
- Atrapalha o funcionamento ordenado da escola

Telefones e Dispositivos Celulares

- Os alunos **não têm permissão para usar celulares nas dependências da escola.**
- Os pais são responsáveis pelo comportamento dos filhos online fora da escola, incluindo redes sociais e aplicativos de mensagens.
- Alunos do ensino fundamental **não têm direito legal** de possuir ou usar contas de redes sociais, celulares ou outros dispositivos conectados à internet de forma independente.

Orientação e Recomendações Parentais

A escola aconselha fortemente os pais a protegerem as crianças online por meio de:

- Considerando adiar a disponibilização de um celular pessoal até que a criança demonstre responsabilidade e maturidade
- Supervisionar qualquer acesso a celulares, computadores, videogames ou redes sociais
- Uso de dispositivos não inteligentes ou dispositivos de acesso limitado para comunicação quando apropriado
- Educar crianças sobre segurança online, consentimento, comunicação respeitosa e comportamento digital responsável

Proteção e Encaminhamento

- Todos os incidentes online que representem uma **preocupação de proteção ou crime** podem ser referenciados a:
 - Centro de Proteção Multiagências das Autoridades Locais (MASH)
 - Comando de Proteção Online contra Exploração Infantil (CEOP)
 - Polícia, quando apropriado
- A escola garante que **registros online de incidentes**, incluindo ações tomadas e quaisquer encaminhamentos externos, sejam mantidos em conformidade com o KCSIE 2025.

Educação e Prevenção

- O currículo, incluindo RHSE, PSHE, Computação, RE e Ciências, oferece oportunidades para:
 - Ensine comportamentos seguros e responsáveis online
 - Explore consentimento, limites e relacionamentos respeitosos
 - Permitir que os alunos reconheçam e relatem comportamentos nocivos online

Referência Estatutária Chave

Esta seção está alinhada com o **Keeping Children Safe in Education 2025 (DfE, orientação estatutária)**, que exige que as escolas protejam os alunos contra abusos entre pares, danos online e assédio sexual, e que tenham políticas claras para o gerenciamento de incidentes dentro e fora das instalações escolares.

13. Bullying

Bullying nunca é tolerado na St Mary's Catholic Primary School. Quando isso acontecer, sempre lidaremos com isso de forma justa e firme, e em conformidade com nossa política de bullying escolar. Trabalharemos tanto com a vítima quanto com o agressor.

Por favor, veja a política separada.

14 Declaração dos Governadores sobre Princípios de Comportamento

Justificativa e Propósito

Esta Declaração foi elaborada de acordo com a Lei de Educação e Inspeções de 2006 e com a orientação do DfE.

O objetivo desta declaração é fornecer orientações para o Diretor na elaboração da Política de Comportamento da Escola Primária Católica St Mary's, de modo que reflita as aspirações e crenças compartilhadas dos Governadores, funcionários e pais para as crianças da escola, além de levar plena em conta a legislação e orientações sobre questões de comportamento.

O objetivo é ajudar todo o pessoal escolar a estar ciente e entender a extensão de seus poderes em relação à disciplina e sanções, e como utilizá-los. A equipe deve ter confiança de que conta com o apoio do Conselho Diretor ao seguir essas orientações. Esta é uma declaração de princípios, não de prática: é responsabilidade da diretora elaborar a Política de Comportamento na St Mary's Catholic Primary School, embora ela deva levar esses princípios em conta ao formular isso. O Diretor também é solicitado a levar em conta as orientações atuais do DfE.

A Política de Comportamento será divulgada, por escrito, para funcionários, pais/responsáveis e crianças a cada ano. Também deve aparecer no site da escola.

Princípios

Princípios de Comportamento do Governador (Rascunho Atualizado)

- Todo aluno tem o direito de aprender em um ambiente calmo, seguro e de apoio. Nenhum aluno tem o direito de atrapalhar o aprendizado dos outros. Todos os membros da comunidade escolar têm o direito de serem ouvidos, valorizados e mantidos seguros contra danos, abusos ou discriminação.
- A Escola Primária Católica St Mary's é uma escola inclusiva. Todos os alunos, funcionários, pais e visitantes devem estar livres de discriminação, assédio, vitimização e qualquer outro comportamento proibido pela Lei da Igualdade de 2010 ou sob a Lei da Igualdade de 2010, incluindo condutas relacionadas a características protegidas.

- Todos os adultos na escola – funcionários, voluntários e governadores – devem ser sempre modelos de altos padrões de comportamento, regulação emocional e relacionamentos respeitosos.
- A escola tem como objetivo promover autodisciplina, responsabilidade e autorregulação em todos os alunos, apoiando-os a compreender as consequências de suas ações e fazer escolhas positivas.
- A Política de Comportamento estabelecerá medidas claras, consistentes e proporcionais para promover comportamento positivo, autodisciplina e respeito; prevenir o bullying (incluindo bullying online e baseado em preconceito); e delinear o uso legal da força razoável.
- A escola atenderá às necessidades de todos os alunos, incluindo aqueles com vulnerabilidades SEND ou adicionais, fazendo ajustes razoáveis e garantindo que as expectativas comportamentais sejam aplicadas de forma justa e inclusiva.
- A escola trabalhará em parceria com pais e responsáveis quando surgirem preocupações sobre o comportamento do aluno, promovendo a consistência entre o lar e a escola.
- Quando necessário, a escola buscará orientação e apoio de órgãos externos apropriados.
- A Política de Comportamento refletirá as orientações legais sobre suspensão e exclusão permanente, garantindo que as decisões sejam legais, razoáveis, justas e no melhor interesse da comunidade escolar.
- A Política de Comportamento estabelecerá as medidas disciplinares que serão tomadas contra os alunos que fizerem alegações maliciosas contra os funcionários.
- A escola cumprirá suas funções sob a Lei da Igualdade de 2010, a Lei de Educação e Inspeções de 2006 e a *Manutenção das Crianças Seguras na Educação* no que diz respeito à proteção, alunos com necessidades educacionais especiais e deficiências, crianças cuidadas e todos os alunos vulneráveis.
- A Política de Comportamento dirá como a escola utiliza a remoção da sala de aula, garantindo que isso seja proporcional, com tempo limitado, supervisão e sujeito a monitoramento eficaz por líderes seniores e governadores.
- O órgão governante garantirá que a escola permaneça informada sobre a legislação vigente, orientações estatutárias e melhores práticas em relação a comportamento, segurança e bem-estar, incluindo segurança online.

12. Monitoramento e Revisão

12.1 O Diretor, juntamente com a Equipe de Liderança Sênior, monitora a **eficácia dessa política de comportamento de forma contínua**, incluindo padrões de comportamento em sala de aula, incidentes no recreio, comportamento online, abuso entre colegas e o uso de sanções.

12.2 Todos os incidentes são registrados sistematicamente usando CPOMS ou equivalente, incluindo:

- Incidentes menores em sala de aula
- Incidentes no parquinho ou na hora do almoço
- Incidentes graves que exigem reinício, exclusão interna ou envolvimento do Diretor
- Exclusões de prazo fixo ou permanentes
- Proteção de incidentes relacionados a abuso entre pares ou danos online

12.3 O diretor analisa os dados para identificar tendências ou padrões, considerando **características dos alunos** como idade, gênero, SEND e outras características protegidas, para garantir que as intervenções sejam justas e eficazes.

12.4 O Conselho Diretor monitora dados de comportamento e exclusão, analisa padrões e garante que a política seja implementada de forma consistente e justa. Atenção especial é dada à **igualdade, diversidade e inclusão**, garantindo o cumprimento da Lei da Igualdade de 2010.

12.5 O Conselho Diretor revisa essa política **anualmente** e antes se:

- As orientações estatutárias (por exemplo, KCSIE, orientação sobre exclusões) são atualizadas
- As recomendações para melhoria são feitas pelo Diretor, funcionários ou avaliações externas
- Os dados de comportamento indicam necessidade de ajustes de políticas

Apêndice 1:

Conselhos para a equipe sobre estratégias para promover e reforçar comportamentos positivos

A equipe é fundamental para desenvolver um ambiente calmo e seguro para os alunos e estabelecer limites claros para o comportamento aceitável dos alunos. A equipe deve manter a abordagem de comportamento para toda a escola, ensinando e modelando comportamentos esperados e relacionamentos positivos, para que os alunos possam enxergar exemplos de bons hábitos e se sintam confiantes para pedir ajuda quando necessário. A equipe também deve desafiar os alunos a atender às expectativas da escola e manter os limites da conduta aceitável.

Todos os funcionários são solicitados a tratar as crianças de forma justa e sensível, a ouvi-las, a ouvir ambos os lados de quaisquer desentendimentos e a ajudar as crianças a resolver os problemas de forma razoável. A equipe deve buscar organizar a vida na sala de aula de forma que as crianças sempre saibam o que devem fazer e sejam capazes de

trabalhar com sucesso em tarefas adequadas ao seu nível de habilidade. Rotinas devem ser usadas para ensinar e reforçar os comportamentos esperados de todos os alunos. Qualquer aspecto do comportamento esperado dos alunos deve ser transformado em uma rotina comumente compreendida, por exemplo, alinhar ou distribuir livros. Essas rotinas devem ser simples para todos entenderem e seguirem. Dentro de uma estrutura tão segura, conseguimos garantir que todas as crianças compreendam e possam seguir o que é esperado delas em relação ao seu comportamento.

- Problemas são normais quando as crianças estão aprendendo e testando os limites do comportamento aceitável; Não exagere, lide com as situações de forma calma e construtiva.
- O sucesso não é medido pela ausência de problemas, mas pela forma como lidamos com eles
- Todos os funcionários devem adotar a política escolar de recompensas e sanções. Por favor, não introduza novos sistemas que não façam parte desta política.
- Padrões aceitáveis de comportamento, trabalho e respeito dependem de todos os funcionários darem um exemplo positivo.
- A boa ordem é alcançada estabelecendo padrões elevados e aplicando regras de forma firme e justa.
- Construir e desenvolver relacionamentos e comunicar-se de forma eficaz para evitar mal-entendidos.
- Gritar nunca é aceitável
- Reagir adequadamente aos problemas
- Enfrentar o problema
- Evitar confrontos sempre que possível
- Ouça crianças e adultos envolvidos e reserve o julgamento até que você tenha estabelecido os fatos

Apêndice 2

Uso de Força Razoável e Intervenções Restritivas

Na St Mary's Catholic Primary School, estamos comprometidos em oferecer um ambiente de aprendizagem seguro, acolhedor e respeitoso para todas as crianças. Buscamos prevenir situações difíceis sempre que possível, promovendo comportamentos positivos, utilizando estratégias de desescalada e apoiando alunos com necessidades individuais.

Em raras ocasiões, pode ser necessário usar *força razoável* para evitar danos, manter a segurança ou preservar a boa ordem. Isso pode incluir, por exemplo, guiar fisicamente uma criança para um local seguro ou intervir para evitar lesões. O uso da força é sempre o último recurso e nunca será usado como punição.

Em St Mary's, nós faremos:

- **Registre** qualquer *incidente significativo* em que a força seja usada de forma razoável.
- **Denuncie** esses incidentes aos pais ou responsáveis assim que possível.
- Dê atenção especial aos alunos com **SEND ou vulnerabilidades adicionais**, garantindo ajustes razoáveis e avaliações de risco em vigor.
- Garanta que os funcionários sejam devidamente treinados e apoiados para gerenciar o comportamento de forma segura e legal.
- Garantir que o Órgão Governante monitore os registros em busca de padrões ou desproporcionalidades.

Um "incidente significativo" não inclui contato físico diário e de baixo nível, como um aperto de mão, guiar a criança pela mão, oferecer conforto ou prestar primeiros socorros. Refere-se a incidentes em que o grau de força vai além dessas interações normais.

Nossa abordagem está enraizada em nosso ethos católico de respeito, dignidade e reconciliação. Trabalhamos em estreita colaboração com as famílias para garantir que quaisquer preocupações sejam tratadas de forma aberta, honesta e com o melhor interesse da criança no centro.

Apêndice 3:

Regras da Escola St Mary's

Todas as regras da nossa escola são baseadas no **Respeito –**

Respeito por nós mesmos

Respeito pelos outros

Respeito pelo mundo ao nosso redor

Regras da escola:

Na St Mary's, nos esforçamos para refletir o amor de Cristo em tudo o que fazemos. Nossas regras nos ajudam a viver juntos em harmonia e crescer para ser as pessoas que Deus nos chama.

Seja Respeitoso

- Trate todos com gentileza e cortesia.
- Ouça com atenção e fale com educação.
- Respeite todos os adultos, alunos e visitantes.
- Respeite a propriedade da escola

Esteja Pronto

- Venha para a escola preparado para aprender.
- Use o uniforme escolar correto.
- Seja pontual e traga o que você precisa todos os dias.
- Venha para a escola todos os dias que você está bem o suficiente para

Se Cuida

- Caminhe calmamente e com sensatez pelo prédio da escola.
- Mantenha mãos, pés e objetos para você.
- Siga as instruções do adulto imediatamente.

Viva Nossos Valores

- Aja com compaixão, perdão e humildade.
- Celebre nossa fé por meio de palavras e ações.
- Ajude a criar uma comunidade escolar feliz e pacífica.

Apêndice 4: Programa de Intervenção Comportamental Reiniciar

1. PRINCÍPIOS

Toda criança tem o direito de aprender em um ambiente seguro e respeitoso. Intervenções comportamentais focam em **aprender com os erros, reparar danos e recomeçar**.

A suspensão ou exclusão **é usada apenas quando outras intervenções se mostraram ineficazes.**

A segurança das crianças e dos funcionários é fundamental o tempo todo.

2. ETAPAS DO MANEJO DO COMPORTAMENTO

Passo 1: Avisos para a Sala de Aula

Palco Ação

- 1 **Lembretes de regras e reforço positivo informal**
Cartão do Tempo para Pensar – avisos verbais para a criança explicando o comportamento são inaceitáveis.
- 2 **Cartão de Aviso Amarelo** – emitido após um segundo aviso; lembra a criança de corrigir o comportamento – tabela de tempo 5 minutos na sala de aula na **tabela de tempo de descanso**.
- 3 **Cartão Vermelho de Consequências** – emitido após um terceiro aviso; a criança completa 10 minutos em outra aula e recebe o horário do almoço para Reiniciar.

Nota: Se o comportamento for grave ou a criança recusar o tempo de descanso, proceda diretamente ao **Reinício**.

Passo 2: Reiniciar a Colocação

Uma criança pode ser colocada no Restart se:

- O comportamento persiste apesar das intervenções em sala de aula
- Bullying, intimidação ou comportamento ofensivo ocorrem
- Falsas acusações são feitas contra funcionários
- O comportamento representa perigo imediato para si mesmo ou para os outros

Procedimento de Reiniciação:

Criança sente falta **de brincar na hora do almoço**.

A criança se reúne com um membro da equipe para **refletir sobre o comportamento** e como melhorar.

O registro do incidente é mantido pelo **Vice-Diretor (DHT)** ou Diretor

Os pais podem ser informados.

Passo 3: Escalonamento e Envolvimento dos Pais

A escola deseja trabalhar com os pais, com agências externas e com a SENDCO escolar para apoiar crianças que enfrentam dificuldades com comportamentos. Os pais serão convidados a se reunir com o Diretor, o Deputado ou a SENDCO se o comportamento for persistente ou grave. Eles podem receber cartas com lembretes de regras ou uma cópia da política de Comportamento.

Reinício Imediato: Para incidentes graves (perigo para si mesmo/outros, bullying, danos à propriedade), o Reinício pode ser **emitido sem aviso prévio ou tempo de espera**.

Passo 4: Suspensão e Exclusão

O diretor decide sobre suspensão ou exclusão.

Razões Justificadas para a Suspensão por Prazo Determinado

1. **Comportamento Grave ou Perigoso**
 - Agressão física causando lesão ou risco de lesão

- Violência ou ameaças que não podem ser gerenciadas com segurança no local
 - Levando itens perigosos para a escola
2. **Disrupção Persistente e de Alto Nível**
 - Disrupções repetidas apesar das estratégias internas
 - Remoção interna, suporte personalizado ou ajustes foram tentados
 3. **Bullying, Assédio ou Abuso**
 - Comportamento repetido, direcionado ou grave que prejudica outros alunos
 - Inclui abuso verbal, emocional ou online grave
 4. **Abuso ou ameaças graves contra funcionários**
 - Abuso verbal, intimidação ou comportamento ameaçador
 - Comportamento além do que pode ser gerenciado com segurança na escola

Princípios-chave

- **Último recurso:** A suspensão só é usada quando medidas internas falham ou o incidente é grave.
- **Proporcional:** A duração deve ser razoável; suspensões breves são preferíveis para alunos do ensino fundamental.
- **Legal e Justo:** A decisão deve estar em conformidade com a Lei de Educação e Inspeções de 2006 e com as orientações legais do DfE.
- **Apoiador:** A escola deve continuar oferecendo trabalho e apoiando o aprendizado durante a suspensão.
- **Igualdade e Alunos Vulneráveis:** Considere o SEND, necessidades de proteção e quaisquer ajustes razoáveis.

Passo 5: Monitoramento e Revisão

O DHT mantém um **registro de todos os incidentes do Restart** (registrado no CPOMS) Revisão trimestral dos casos Restart para identificar padrões ou tendências.

6. Práticas Restaurativas

Após o Restart, as crianças irão:

Discuta o **impacto do comportamento nos outros**

Identifique **estratégias para melhorar o comportamento**

Faça um **recomeço** ao retornar para a aula

Melhorias comportamentais positivas são **reconhecidas e reforçadas**.

7. Princípios-chave para a equipe

- Segurança em primeiro lugar: pare qualquer atividade se a criança representar perigo.
- Seja consistente, mas calmo; Aplique a apólice de forma justa.
- Use conversas restaurativas sempre que possível.
- Mantenha registros precisos de todos os incidentes.
- Envolver os pais cedo para evitar a escalada.

Apêndice 5:

Níveis de Comportamento - podem incluir os seguintes comportamentos,
mas esta lista não é exaustiva

Gravidade	Comportamentos	Possíveis Sanções
Baixo – comportamento disruptivo em sala de aula	Não ouvir as instruções Chamando, barulhos bobos Não estar pronto no início da aula Não participando Falando fora de hora. Linguagem ou tratamento desagradável com os outros (inclusive online) Distrair os outros Não ficar parado Andando pela sala Mexendo inquieto Recusando-se a trabalhar	Lembrete de regras, Estratégias de comportamento positivo Assentos em mudança na classe Remover itens/lidar com problemas para andar pela sala Perda da quebra Aviso verbal
Intermediário – casos mais disruptivos, mais deliberados ou repetidos de comportamento de baixo nível	Continuando o comportamento (acima) Falha em seguir instruções Desafiando a autoridade de um adulto/respondendo Interrupção deliberada de uma aula Rudeza com qualquer adulto na escola Xingamentos Uso deliberado indevido de propriedade escolar Danificar o ambiente escolar ou propriedades Quebrando regras Físico – beliscar, empurrar ou puxar outra criança	Tempo de pausa na aula Reinício Tempo na aula de parceiros Aviso dos pais (se grave) Suspensão interna em outra turma ou em outra parte da escola Dependendo da gravidade ou repetição das instâncias, pode passar para suspensão externa
Alto (geralmente envolve um elemento de intenção de ferir ou ameaçar)	Continuando o comportamento (acima) após os lembretes Não seguir instruções diretas do Diretor ou Vice-Diretor (Risco de Saúde e Segurança) Comportamento violento deliberado ou não provocado Disputas agressivas persistentes com outros Abuso verbal contra funcionários Descontando com raiva nos funcionários ou alunos. Palavrões ou linguagem ofensiva com a intenção de ferir outra pessoa ou para efeito Sair da escola ou fugir da sala sem permissão Roubo Bullying intencional contínuo	Ciclo de reinicialização (abaixo) Tempo de pausa em uma aula de parceiros Sentar em outro espaço para trabalhar por um período Suspensão interna em outra turma ou em outra parte da escola Suspensão externa de termo fixo Colocação em outra escola AST

	Brincadeiras de luta Estrangulamento/tentativa de qualquer pessoa (mãos na garganta de outra pessoa) cuspir	
Grave – comportamento que nunca será tolerado	Agressão deliberada ou abuso físico contra funcionários Atividade criminosa, como roubo grave (por exemplo, dispositivo), vandalismo grave, extorsão, posse de armas ofensivas, posse ou uso de drogas Ameaças (incluindo físicas e verbais)	Suspensão Informe os pais por escrito Marque encontros com os pais Envolvimento do Presidente do Conselho de Governadores ou da polícia, conforme apropriado A exclusão seria considerada para infrações graves ou reincidentes
Abordagens de Comportamento Positivo (mais adequado para nível baixo)	Converse individualmente, se possível longe da sala de aula; estabelecer expectativas claras de melhoria; seja claro e específico sobre as metas – não mais que uma ou duas; manter o foco no comportamento primário em vez do comportamento consequente; Dê chance de melhorar. Tabelas de comportamento (diárias/semanais) Programa de apoio pastoral	
Outras estratégias ou sanções que podem ser consideradas	Envolvimento de agências externas Uso de uma provisão alternativa, incluindo outra escola AST por um período de tempo Considere o suporte para SENs e registre-se se estiver relacionado a SEN/envolvimento da SENDCO Envolvimento de outros funcionários – outros professores para apoiar, equipe de apoio Uso da classe parceira Reportando aos pais semanal/diariamente Retirada das férias ou das brincadeiras Tempo de pausa na aula A retirada da viagem ou atividade será decisão apenas do diretor ou do vice-escola Desistência da aula, seja como suspensão interna ou período de trabalho longe dos colegas	

Princípios-chave para suspensões e exclusões

- **Último recurso:** A suspensão só é usada quando medidas internas falham ou o incidente é grave.
- **Proporcional:** A duração deve ser razoável; suspensões breves são preferíveis para alunos do ensino fundamental.
- **Legal e Justo:** A decisão deve estar em conformidade com a Lei de Educação e Inspeções de 2006 e com as orientações legais do DfE.
- **Apoiador:** A escola deve continuar oferecendo trabalho e apoiando o aprendizado durante a suspensão.
- **Igualdade e Alunos Vulneráveis:** Considere o SEND, necessidades de proteção e quaisquer ajustes razoáveis.

Referências

Orientação de Suspensão e Exclusão Permanente, DfE 2023

Comportamento nas Escolas, DfE 2022

Lei de Educação e Inspeções de 2006

Lei da Igualdade de 2010

Orientação de Exclusões DfE setembro de 2022

Orientação sobre Uso de Força Razoável e outras intervenções restritivas DfE fevereiro de 2025, em vigor a partir de setembro de 2025

Orientação sobre Screening, Busca e Confiscação (DfE janeiro de 2018)